DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 080/2013, DE 21 DE AGOSTO DE 2013

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XIV, da Lei Complementar nº 136, de 19 de maio de 2011 e tendo em vista os artigos 157 e 158 §1º da Lei Complementar nº 136/2011,

RESOLVE

Art. 1º – SUSPENDER as férias da servidora LUCIANA ALVES DE LIMA, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, com efeito a partir do dia 29 de agosto de 2013, Assessora de Estabelecimento Penal, portadora do RG nº 6.753.187-6/PR, por necessidade de serviço;

Art. 2º - Será garantido a servidora o direito de usufruir o restante do período interrompido de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço;

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná